REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 23 de novembro de 2026

I

Série

Número 211

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 660/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento e de sublocação para fins não habitacionais, relativo a duas frações destinada a serviços, designadas pelas letras "AP" e "AQ", inseridas no imóvel sito à Avenida Arriaga, Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro e Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, da freguesia da Sé, município do Funchal, no valor apurado e global de 38.651,52 €, isento de IVA.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 660/2026

de 23 de novembro

Sumário:
Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento e de sublocação para fins não habitacionais, relativo a duas frações destinada a serviços, designadas pelas letras "AP" e "AQ", inseridas no imóvel sito à Avenida Arriaga, Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro e Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, da freguesia da Sé, município do Funchal, no valor apurado e global de 38.651,52 €, isento de IVA.

Texto:
Dando integral e estrito cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais referentes à renovação do contrato de arrendamento e de sublocação para fins não habitacionais, relativo a duas frações destinada a serviços, designadas pelas letras "AP" e "AQ", inseridas no imóvel sito à Avenida Arriaga, Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro e Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, da freguesia da Sé, concelho do Funchal, inscritas na matriz predial urbana sob o artigos 1389 - AP e 1389 - AQ, descritas na Conservatória Predial do Funchal sob os números 246/AP e 246/AQ, com a licença de utilização n.º 170, emitida pela Câmara Municipal do Funchal aos 10 dias do mês de novembro de 1993, no valor apurado e global de 38.651,52 € (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos) isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 29 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano 2026 ..... 3.220,96 €
Ano 2027 ..... 35.430,56 €

2 - A despesa relativa ao ano económico de 2026 está inscrita no orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano, na rubrica da Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Código de Classificação Económica 02.02.04.S0.00, Centro Financeiro M100333, Fonte de Financiamento 311.

3 - A verba necessária para o ano económico de 2027 será inscrita na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano.

4 - O montante fixado para cada ano poderá ser acrescido do saldo do ano anterior.

5 - Aos valores fixados na presente portaria poderão acrescer os resultantes da atualização da renda nos termos legais previstos.

6 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação e produz efeitos reportados a 1 de dezembro de 2026.

Assinada em 11 de novembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)